



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 042/2020, de 3 de julho de 2020.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 3 de julho,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002037/2019-96;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 3 de julho de 2020 a 2 de julho de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 3 de julho de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente